



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1117/DGP/REITORIA de 20 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001363/2020-29,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 17 de julho de 2020, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2410103**, ocupante do cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;
2. A servidora apresentou **609h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há resíduo de **459h**, porém somente **180h** poderão ser utilizadas na próxima progressão.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

FERNANDO ROCHA BESERRA
Pró-Reitor Substituto